

	Por dia	Trimestre	Semestre	Ano
Vinte artigos de	5.000	35.000	60.000	100.000
viscerais (unidades)	2.500	17.500	30.000	50.000

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de Agosto de 1942

a) Dr. Florio Faria Jordet

Prefeit. Municipal

Decreto Lei nº 78, de 22-8-42

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de 10.000.000.

Publicado na

Comarca de Pompeia

de 30/8/42

O Prefeit. Municipal de Pompeia, em conformidade com o disposto no artigo 59 do decreto-lei nº 1.222, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberta, na Contadoria Municipal um crédito especial de 10.000.000 (dez milhões de réis), destinado a ocorrer os pagamentos dos saldos dos honorários devidos ao Engenheiro Antônio Alpbelt, de acordo com o contrato celebrado entre este e a Prefeitura Municipal, para a execução dos estudos, projetos e executivos das obras de abastecimento de água e esgoto da cidade.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

legua

Decreto-lei nº 79, de 12-10-1942

2º Sr. Flávio Faria Jordel

Prof. Municipal

Decreto-lei nº 79, de 12-10-1942

1º Sr. Flávio Faria Jordel

Secretaria

Decreto-lei nº 79, de 12-10-1942

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de 1.713,500.

O Prefeito Municipal de Pompeia, na conformidade

do disposto no art. 1º do decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto, na contabilidade municipal, um crédito especial de 1.713,500 (Um mil, setecentos e treze mil quinhentos reais), destinados a ocorrer os pagamentos na área de terrenos desmatados, de extinção de área, prevista pelo decreto nº 67, de 30 de abril de 1942.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de todos os empréstimos transferidos para este crédito.

Artigo 2º - Este decreto-lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de outubro de 1942.

2º Sr. Flávio Faria Jordel

Prof. Municipal